

GABINETE DO VEREADOR HRUBESCH JERICÓ

INDICAÇÃO Nº 204/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas, Marly Gicele Paiva Andrade,

INDICANDO – LHES

Que seja reaberta e retomadas as atividades da Casa das Juventudes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Casa das Juventudes tem suas atividades realizadas pela Secretaria acima citada e o custeio para essas atividades e manutenção da casa são oriundas do recurso próprio do município. Sendo assim cabe justamente ao governo municipal a garantia da abertura deste equipamento e dos direitos de acesso da juventude a essa política pública.

Gabinete do Vereador Hrubesch Jericó – PE, 03 de setembro de 2021.

Hrubesch Jericó (PT)
Vereador – PT